



DECRETO Nº 007/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo art. 16, §3º da Lei Municipal nº 1853/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e art. 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1862/2023 - Lei Orçamentária para 2024,


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2024, no valor de R\$ 374.548,40 (Trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), por conta de recursos oriundos da ANULAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA constante da UNIDADE GESTORA PREFEITURA e indicados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, afim de atender os danos causados pela Intempérie em função do Decreto emergencial nº 04/2025, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
99	Órgão: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.548,40
9901	Unidade Orçamentária: Reserva de Contingência	374.548,40
9901.99	Função: Reserva de Contingência	374.548,40
9901.99.999	SubFunção: Reserva de Contingência	374.548,40
9901.99.999.9999	Programa: Reserva de Contingência	374.548,40
9901.99.999.9999.9901	Ação: Reserva de Contingência da UG Prefeitura	374.548,40
9.9.99.00	GND: Reserva de Contingência	374.548,40
1.500.7000.000	FR: Recursos não Vinculados de Impostos	374.548,40
TOTAL		374.548,40

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1302	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, GESTÃO DE TRÂNSITO	374.548,40
	Fundo Municipal de Defesa Cível	374.548,40
06.182.0009.1.022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	374.548,40
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	374.548,40
(177)3.3.90.00	Aplicações Diretas	374.548,40
1.500.7000.000	FR: Recursos não Vinculados de Impostos	374.548,40
TOTAL		374.548,40

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 05 de fevereiro de 2025.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal